



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES** e de outro lado, o senhor **“VICENTE CAMBERO FILHO”** e outros, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 6/2019, de 30 de janeiro de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do contrato administrativo nº 6/2019, de 30 de janeiro de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de fevereiro de 2020 com término, portanto, em 9 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel é de R\$ 1.381,85 (um mil, trezentos e oitenta e um reais, oitenta e cinco centavos), resultado da variação acumulada no período anual anterior do IPCA/IBGE de 4,306 % (quatro inteiros, trezentos e seis milésimos de por cento).

2.2 – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ 16.582,20 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 30 de janeiro de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 32.479,80 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.09.07.00 08.243.0026.2.055 3.3.90.36.00
Ficha Analítica nº 485



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 6/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
LOCATÁRIO

VICENTE CAMBERO FILHO
P/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0